



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPARETAMA  
CNPJ 11.464.302/0001-37

*Tuparetama, 17 de junho de 2021.*

*Ofício N° 126/2021*

*Sirvo-me do presente para informar a este Poder Executivo da aprovação por unanimidade na sessão ordinária do dia 14 de junho, do Projeto de Lei N° 013/2021, do Sr. Vereador Danilo Augusto Oliveira Pereira Nunes que Institui o Dia Municipal do Vaqueiro e dá outras providências, e segue para sanção ou veto do Poder Executivo. Segue anexo o Decreto Legislativo N° 014/2021, com sua aprovação.*

*Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração.*

*Atenciosamente,*

*Maria Luciana Lima Pessoa*  
Maria Luciana Lima Pessoa

*1ª Secretária*

*Exmo. Sr.*

*Domingos Sávio da Costa Torres*

*Prefeito Constitucional*



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPARETAMA  
CNPJ 11.464.302/0001-37

---

DECRETO LEGISLATIVO Nº 014 / 2021.

Ementa: Institui o Dia Municipal do Vaqueiro e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUPARETAMA APROVOU E SERÁ SANCIONADA PELO EXECUTIVO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica instituído no Município de Tuparetama, o Dia do Vaqueiro.


Art. 2º - O dia instituído no artigo anterior será comemorado anualmente no dia 24 de maio.

Art. 3º - Durante o evento o Poder Público Municipal desenvolverá atividades, juntamente com entidades da sociedade civil pertinentes.


Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2021.

  
Arlã Markson Gomes de Souza  
Presidente

Vanda Lúcia Cavalcante Silvestre  
Vice-presidente

  
Maria Luciana Lima Pessoa  
1ª Secretária

  
Antonio Valmir Batista Tunú  
2º Secretário